PROJETO DE LEI Nº 24 /2023

Câmara Mun. De Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo de Recebimento nº 24/2023
Recebi em 30/06/23 ÀS 08 H 38 MIN.
Servidor Marte Vaz

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, para repasse de valores conforme Plano de Trabalho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, inscrito no CNPJ sob nº 87.769.493/0001-07, objetivando o repasse do valor de R$ 37.600,69 (trinta e sete mil e seiscentos reais e sessenta e nove centavos) à Entidade Hospitalar, em parcela única, sendo este valor equivalente às sobras financeiras da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul, do exercício de 2022.

Art. 2º A aplicação do montante recebido pela entidade, conforme artigo 1º desta Lei, deverá observar estritamente o Plano de Trabalho já aprovado e o Convênio a ser firmado, instrumentos que passam a integrar a presente Lei, de cuja operação deverá ser apresentada Prestação de Contas ao Município, com apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O repasse referido pelo artigo 1º desta Lei correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10 – Secretaria de Saúde FMS / 2062 – Ações Gerais em Saúde (ASPS) / 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
29 DE JULHO DE 2023.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 29 de julho de 2023.

À Câmara Municipal de Vereadores
Senhora Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade apresentamos à Câmara Municipal de Vereadores, trata de autorização legislativa para firmatura de Convênio entre a Prefeitura Municipal e o Hospital Paraíso – Associação Assistencial e Beneficente, com o objetivo de repassar o valor de R$ 37.600,69 (trinta e sete mil e seiscentos reais e sessenta e nove centavos) para Entidade, sendo este recurso equivalente às sobras financeiras da Câmara de Vereadores no exercício de 2022.

O Hospital Paraíso submeteu, além do Poder Executivo, ao Conselho Municipal de Saúde o Plano de Trabalho para uso deste valor, conforme documentos anexos, obtendo a aprovação do mesmo nestas duas esferas. Assim, a Entidade pretende aplicar o montante no pagamento de um mês de folha de pagamento (salários e encargos sociais), e férias de funcionários de 2023. Observa-se pelo Plano de Trabalho, que o valor total dessa despesa é de R$ 48.924,01, onde a instituição utilizará o valor das sobras de R$ 37.600,69, com o aporte de mais R$ 11.323,32 pelo Hospital para esse pagamento. A opção por essa destinação leva em consideração que este repasse já é prática costumeira, considerando as necessidades financeiras da Entidade, que é filantrópica e presta um ótimo atendimento aos cidadãos locais, sendo também referência para outros Municípios.

É importante salientar que para efetivar a transferência será utilizada a seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10 – Secretaria de Saúde FMS / 2062 – Ações Gerais em Saúde (ASPS) / 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais, já existente junto ao Orçamento Municipal. Vale informar ainda, que na minuta do Convênio anexa, em sua cláusula segunda, a data prevista de repasse não foi preenchida pois será definida quando a Lei for sancionada, oportunidade em que se terá a posição exata dos empenhos.

A fim de subsidiar o presente Projeto, segue em anexo a minuta do Convênio a ser firmado, a Ata do respectivo conselho e o Plano de Trabalho apresentado.

Contando com a compreensão dos nobres Vereadores dessa Casa Legislativa, aguardamos a aprovação da presente Matéria.

Atenciosamente,

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

CONVÊNIO nº ____/2023

CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL E O HOSPITAL PARAÍSO – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE, PARA REPASSE DE VALORES CONFORME PLANO DE TRABALHO.

O **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ n. º 92.000.207/0001-84, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Artur Arnildo Ludwig, CPF n.º 133.527.090-68; e o **HOSPITAL PARAÍSO – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE**, inscrito no CNPJ sob n. º 87.769.493/0001-07, localizado na Vila Paraíso, no município de Paraíso do Sul/RS, representado neste ato pelo Senhor Nilvo Kiefer, Presidente, CPF n.º 514.940.940-53; têm certo, justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Convênio objetiva o repasse, pelo município de Paraíso do Sul ao Hospital Paraíso, do montante de R$ 37.600,69 (trinta e sete mil e seiscentos reais e sessenta e nove centavos) a ser utilizado em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, já aprovado, e que passa a ser parte integrante deste Convênio, sendo que o valor a ser destinado consiste em sobras financeiras da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul, do exercício de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor discriminado na Cláusula Primeira será repassado à Entidade Hospitalar em parcela única, até _____do ano de dois mil e vinte três.

CLÁUSULA TERCEIRA: O repasse referido pela Cláusula Primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 10 – Secretaria de Saúde FMS / 2062 – Ações Gerais em Saúde (ASPS) / 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções sociais.

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

CLÁUSULA QUARTA: O Hospital Paraíso deverá prestar contas do valor recebido ao município de Paraíso do Sul, no prazo de trinta dias a contar do recebimento do montante, devendo a mesma também ser submetida à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA: A formalização deste Convênio está devidamente autorizada pela Lei Municipal nº _____/2023, e de acordo com as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Agudo para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Convênio, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus efeitos.

Paraíso do Sul/RS, _____ de _____ de 2023.

_____ **NILVO KIEFER – HOSPITAL PARAÍSO**

_____ **ARTUR ARNILDO LUDWIG – MUNICÍPIO**

Testemunhas:

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

_____

Nome:
CPF nº:

_____

Nome:
CPF nº:

HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE
CNPJ 87 769 493\0001 07
Filantropia nº 25000.007103\2018-69
Utilidade Pública Municipal nº 397/98 - Secretaria Trabalho, Assistência Social nº 104653 - Utilidade Publica Federal Decreto nº 50.517/61 – Utilidade Pública Estadual nº 02481
Rua Theodor Würth , 208 - Vila Paraíso - Paraíso do Sul
Tel.55 9 84281901 – hospitalparaiso@yahoo.com.br

OFÍCIO 11/2023

Paraíso do Sul, 13 de Fevereiro de 2023.

Ao Assessor jurídico para parecer.
02.03.2023.

Ilmo Sr. Prefeito Municipal de Paraíso do Sul
Arthur Arnildo Ludwig

Assunto: Plano de Aplicação do Repasse da Câmara de Vereadores

Dr. Artur Arnildo Ludwig
Prefeito Municipal

Segue em anexo o plano de aplicação do repasse das sobras da câmara de Vereadores de Paraíso do Sul, no ano de 2022. No valor de R$ 37.600,69 (trinta e sete mil, seiscentos Reais, sessenta e nove centavos).

Nívia Oestreich
Gestora Financeira

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

HOSPITAL PARAíSO
CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01 – NOME PROPONENTE	02- EXERCÍCIO		
HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇAO ASSISTENCIAL	2023		
	03-C.N.P.J. 87 769 493 0001 07	04- EA 3	05- TIPO 4

06- ENDEREÇO COMPLETO			
RUA THEODOR WURTH, 208			
07 – MUNICÍPIO Paraiso do Sul	08- CAIXA POSTAL	09- CEP 96530-000	10- UF RS

11 – POPULAÇÃO	12- DDD	13- FONE	14- FAX	15- E-MAIL
	55	9 84281901	-	Hospital.paraiso@hotmail.com

16- CNAS – REGISTRO/DATA

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

17- NOME	18- C.P.F.
NILVO KIEFER	514.940.940-53

19- CARGO OU FUNÇÃO	20- N.º C.I.	21- EXPEDIÇÃO/DATA	22- ÓRGÃO EXPEDIDOR
PRESIDENTE	7045117764		SSP/RS

23- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO		
Linha Contenda		
24 – MUNICÍPIO Paraiso do Sul	25- CEP 96530-000	26- UF RS

III. AUTENTICAÇÃO

Paraiso do Sul/RS — **LOCAL**

13.02.2023 — **DATA**

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

Hospital Paraíso/RS

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO I

01 – NOME PROPONENTE		02- PROCESSO N.º		03- EXERCÍCIO
HOSPITAL PARAISO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE				2023
		04-C.N.P.J. 87.769.493/0001-07		05- UF RS
6- CONTA CORRENTE 9849-3	7- BANCO Banco do Brasil	8- AGÊNCIA 3244-1	9- PRAÇA DE PAGAMENTO	10- UF RS
11- C.N.P.J. 87.769.493/0001-07				

12- RECURSO:

Município de Paraíso do Sul -RS

13-DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

HOSPITAL PARAISO ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIAL E BENEFICENTE, CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO

14- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Hospital Paraiso é uma entidade hospitalar filantrópica, localizada na Vila Paraiso, que presta serviços de saúde na linha ambulatorial e hospitalar. Atualmente oferecemos atendimentos de urgência e emergência, internações de baixa e média complexidade, realização de pequenas cirurgias, cauterizações, fisioterapia, eletrocardiograma, raio-x, observação 24h. Na fisioterapia, o hospital é referência para a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde, atendendo pacientes de diversos municípios da região. Nas pequenas cirurgias, o hospital também oferece vaga para municípios da região. Além disso, por ser uma entidade filantrópica, alguns serviços e internações são oferecidos de forma gratuita. Em geral, no atendimento aos usuários, o hospital sempre preza pelo conforto e pela qualidade do relacionamento, oferecendo um atendimento humanizado.

No que diz respeito a organização financeira, o hospital se mantém com recursos públicos repassados via contrato com o SUS e Prefeituras, assim como via emendas parlamentares, além de contar com doações da comunidade. Quanto a organização dos recursos humanos, atualmente, o hospital conta com 02(duas) funcionárias no setor administrativo, 02(duas) cozinheiras, 03(três) faxineiro(a)s, 06(seis) enfermeiras, 07(sete) técnico(a)s em enfermagem, 01(uma) farmacêutica, 01(uma) nutricionista, 01(um) técnico em radiologia, além do médico responsável pela direção técnica e demais que realizam plantões.

Um dos nossos objetivos, como instituição, é manter o pagamento de salários e direitos trabalhistas em dia, pois acreditamos que isto é um fator motivador para que o colaborador se mantenha dedicado em prestar um bom atendimento. Sendo assim, viemos solicitar o repasse de recursos para pagamento de um mês da folha de pagamento (salários e encargos), e Férias de funcionários de 2023

15- AUTENTICAÇÃO

13.02.2023	NILVO KIEFER	
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

Hospital Paraíso / RS

PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA ASSISTENCIAL – Anexo II

01-NOME PROPONENTE				02- EXERCÍCIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL				2023
03-IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE – EAS	04-C.G.C DO EAS			05-UF
HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE	87.769.493/0001-07			RS
06-ENDEREÇO	07-EA	08. NUM. LEITOS DO EAS		
RUA THEODOR WURTH, 208	04	33		
	09- Tipo	EXISTENTES	ATIVADOS	SUS
	05	33	33	31

10 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EAS				11. IDENTIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS		
10.1 - MUNICÍPIOS		10.2 – NUM. PESSOAS	10.3. NUM. LEITOS DO MUNICÍPIO			
ITEM	NOME	ATENDIDAS	EXISTENTES	SUS	TIPO DE PROFISSIONAL	QUANT.	CARGA HORARIA
	Agudo	14	33	31	Técnicos enfermagem	08	36 h sm
	Cachoeira do Sul	1					
	Cerro Branco	8			Téc RX	01	12 h sm
	Dona Francisca	2					
	Faxinal do Soturno	1			Farmacêuticas	01	120 hrs sm
	Gravatai	2					
	Novo Cabrais	37			Enfermeiras	06	36 h sm
	Paraiso do Sul	411					
					Médicos clinica geral	04	40 h sm
					Fisioterapeuta	01	16 hr sm
					Nutricionista	01	4 h sm

12. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PRECÁRIA ☐ DEFICIENTE ☐ RAZOÁVEL ☐ SATISFATÓRIA ■

13. OBS.

14. AÇÕES PREVISTAS

Custeio da folha de pagamento e férias (salário e encargos) de 2022.

15- AUTENTICAÇÃO

13.02.2023 — DATA

NILVO KIEFER — NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

Hospital Paraíso/RS

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO – Anexo III

01 – NOME PROPONENTE	02- PROCESSO N.º	03- EXERCÍCIO
HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE		2023
	04. CNPJ 87 769 493\0001-07	05- UF RS

06-META	07-ETAPA/FASE	08-ESPECIFICAÇÃO	09-INDICADOR FÍSICO		10-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTD E.	INÍCIO	TÉRMINO
01 – PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO , FÉRIAS E ENCARGOS MESES DE 2023	01	CUSTEIO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE UM MES DE 2023 ABRANGENDO SALÁRIOS, FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS	Unidade	1	2023	2023

PLANO DE APLICAÇÃO

11- NAT. DESPESA	12. ESPECIFICAÇÃO	13. CONCEDENTE	14. PROPONENTE	15- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	Consultoria			
	Custeio de pessoal \ folha pagamento 2023	37.600.69	11.323,32	48.924,01
	Materiais e medicações			
	Passagens			
	Serviços de Terceiro – Pessoa Física			
	Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica			
	Reforma (Serviços de Terceiros Pessoa Física ou Jurídica)			
	Subtotal por Categoria Econômica	37.600,69	11.323,32	48.924,01
DESPESAS DE CAPITAL	Construção			
	Ampliação			
	Equipamento e Material Permanente			
	Subtotal por Categoria Econômica			
	TOTAL	37.600,69	11.323,32	48.924,01

11- NAT. DESPESA

17- AUTENTICAÇÃO

13.02.2023	NILVO KIEFER	
DATA	NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

Hospital Paraíso/RS

PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE AQUISIÇÃO – Anexo IV
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE

01 – NOME PROPONENTE HOSPITAL PARAISO ASSOCIAÇÃO ASSISTNECIAL E BENEFICENTE			02- EXERCÍCIO 2023
03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO	04. AMBIENTE	05-C. N.P.J. 87 769 493\0001-07	06- UF RS

07. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE POR AMBIENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	SEM MOVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL			0,00

08. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

9- AUTENTICAÇÃO

13.02.2023 NILVO KIEFER
DATA NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Hospital Paraíso/RS

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO V

01 – NOME PROPONENTE	02- PROCESSO
HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE	

CONCEDENTE (EM R$ 1,00)

03- ANO	04 - META	MES 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
2023	1		48.924,01				
		MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS O12

06- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R$ 1,00)	**37.600.69**

PROPONENTE (EM R$ 1,00)

07- ANO	08- META	09 - (MESES) – MES 01	MÊS 02	MES 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
2023			11.323,32				
		MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS O12

10- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R$ 1,00)	
11- TOTAL GERAL DOS RECURSOS	**37.600.69**

12- AUTENTICAÇÃO

13.02.2023
DATA

NILVO KIEFER
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Nilvo Kiefer
ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

Hospital Paraíso/RS

RELAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ANEXO VI

(Medicamentos, Material médico/hospitalar e outros insumos)

01 – NOME PROPONENTE HOSPITAL PARAISO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE		02- EXERCÍCIO 2023
03. IDENTIFICAÇÃO DO EAS BENEFICIÁRIO HOSPITAL PARAÍSO ASSOCIAÇÃO	04-C.N.P.J. 87.769.493/0001-07	05- UF RS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Sem Movimentação**	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL			0,00

08- AUTENTICAÇÃO

13.02.2023 — DATA

NILVO KIEFER — NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 01/2023

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, nas dependência da Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul, estiveram presentes os membros do Conselho Municipal de Saúde, Conforme Lista de Presença, sendo que foi realizada reunião extraordinária e audiência pública para apresentação do Monitoramento da Gestão em Saúde – Relatório do 1º Quadrimestre e apresentação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 1º Quadrimestre -Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde. Iniciada a apresentação, por parte do setor de contabilidade do Município, apresentando os relatórios da contabilidade ao conselho e, logo após, realizada a apresentação dos relatório de gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde. Não houve questionamento quanto a ambos os relatórios, sendo realizada sua apresentação ao conselho de saúde. Logo após, foi realizada a apresentação, por parte do Hospital Paraíso, do plano de trabalho, no valor de R$ 37.600,69. Conforme plano de trabalho, pretende-se utilizar o valor para pagamento da folha salarial do Hospital, sendo aprovado pelo conselho, desde que não incida nenhuma vedação legal quanto à aplicação do recurso. Nada mais a constar, foi encerrada a presente reunião, sendo que a ata vai assinada por mim, secretário, e pelo presidente do Conselho de Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL

PARAÍSO DO SUL